



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, com fulcro no art. 74, Inciso III, Alínea "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e RATIFICA a contratação pela inviável competição devido à característica de exclusividade dos serviços técnicos especializados em assessoria técnica e auditoria financeira, em favor da empresa INSTITUTO BEM EDUCAR - CONSULTORIA EM GESTAO EDUCACIONAL LTDA -ME, CNPJ/MF sob o nº 48.859.679/0001-03, para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM PARINTINS/AM, NO EXERCÍCIO DE 2025, com proposta no valor de R\$ 120.000,00.

Parintins-AM, 10 de fevereiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69 Rua Jonathas  
Pedrosa, 190 - Centro  
Parintins - Amazonas - CEP 69151-030  
E- Mail: [licitacao@parintins.am.gov.br](mailto:licitacao@parintins.am.gov.br)

1